

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 2/2026
DIA 31 DE MARÇO DE 2026**

**EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL
CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM
MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO-PARNAÍBA-PICOS-TERESINA – PI.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 2/2026
EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL CONSERVADOS, SUCATA
APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ONLINE para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, 31 DE MARÇO DE 2026, para os bens constantes no ANEXO I e no ANEXO II. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 14h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I e no Anexo II, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e edital de notificação. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 13.160/15; Lei 14.133/21; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN.

1.2 Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

1.3 Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3.1 A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

1.3.2 O DETRAN/PI e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

1.4. Todos os veículos desse leilão possuem **RESTRIÇÃO(OES) JUDICIAL(AIS)**, não podendo os arrematantes alegarem desconhecimento.

1.4.1 O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI através da VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, comunicando oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, o qual, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme o disposto no Art. 25, § 1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

1.5 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detrان.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro erico.sobral@vipleiloes.com.br e ou ainda pelo WhatsApp (11) 3777-8088.

1.6 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.6.1 O leilão ocorrerá no dia 31 de março de 2026, a partir das 14hrs, e será na modalidade virtual (online), para os bens constantes no Anexo I e no Anexo II. O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:



2.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

2.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

2.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.
- b-4) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.

2.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

2.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

2.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visita o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

2.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. To dos os lances efetuados são irrevogáveis e irreatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

3. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAR NO LEILÃO

3.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) **O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;**
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.



4. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

4.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

4.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

4.2.1. Veículos Constantes do Anexo I

Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2026, das 09:00h às 17:00h. Local: Pátio VIP Leilões, nos Endereços:

Do Lote 1 ao Lote 2: Pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade de Floriano;

Do Lote 3 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Do Lote 12 ao Lote 16: Pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Do lote 17 ao Lote 61: Pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

4.2.2. Veículos Constantes do Anexo II

Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2026, das 09:00h às 17:00h. Local: Pátio VIP Leilões, nos Endereços:

Do lote 62 ao lote 63 Pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade de Floriano;

Do Lote 64 ao Lote 68 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Do lote 69: Pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Do lote 70 ao lote 84: Pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

4.3 Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou ao DETRAN/PI qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

4.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.

5. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1. Os participantes efetuarão lances exclusivamente on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

5.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

5.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

5.3.1. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

5.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

5.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

5.3.4. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

5.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

5.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

5.3.7. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

5.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

5.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

5.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

5.3.11. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento



entre os itens ou lotes pode variar.

5.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

5.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com o DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

6. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELOS ARREMATANTES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
6.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "a" da IN nº 52/2022-DREI e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 75, II, alínea "b" da IN nº 52/2022-DREI, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

6.1.2. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

6.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

6.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

6.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

6.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em todo o Estado do Piauí.

6.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), ICMS, Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

6.5. É de ciência que todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo o arrematante alegar desconhecimento. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos e restrições não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, ou quaisquer outras entidades que a tenham impostas, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

6.6 A baixa de restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos órgãos e/ou entidades que as impuseram, cabendo ao DETRAN/PI e a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto às respectivas Autoridades, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/PI, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas que não sejam de sua responsabilidade.

6.7 Em caso de Restrição Judicial e/ou Policial posterior à entrega do veículo, o DETRAN/PI, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

6.8. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.9. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.



6.10 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como o submetido às sanções administrativas prevista no art. 87 da Lei 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão do DETRAN/PI, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, que poderá ser cobrada pelo leiloeiro juntamente com a comissão devida e sanções estabelecidas na Lei nº 14/133/2021, no que couber.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá o DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

7.2.1 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.2.2 Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.2.3 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

7.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes.

7.3.1. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorroga-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

7.3.2 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PI, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PI, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência

7.4. Local de entrega dos veículos:

7.4.1. Para veículos do Anexo I:

Pátio VIP Leilões, Endereço:

Do Lote 1 ao Lote 2 no Pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade de Floriano;

Do Lote 3 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Do Lote 12 ao Lote 16 no Pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Do lote 17 ao Lote 61 no Pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

7.4.2. Para veículos do Anexo II:

Pátio VIP Leilões, Endereço:

Do lote 62 ao lote 63 no Pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade de Floriano;

Do Lote 64 ao Lote 68 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;



Do lote 69 no Pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;
Do lote 70 ao lote 84 no Pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

7.5. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

7.6. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 7.3.1, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

7.7. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7.8. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

8.1 O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

8.1.1. Dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais.

8.1.2. Dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

8.1.3. Informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

8.1.4. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN - PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.



9.5. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.6. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.6.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.7. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.8. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.9. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.10. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PA designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PA obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.11. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

9.12. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

10. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até 5 (cinco) dias úteis que anteceder a realização do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), no horário de 08h00 às 14h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado



do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento no certame, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no preâmbulo deste edital ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções que poderão ser divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.7.1. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o DETRAN/PI providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

13.7.2. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão do DETRAN/PI apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/PI, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

13.8. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. O DETRAN/PI, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.



13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado, no mesmo pregão ou incluídos automaticamente no Leilão seguinte do DETRAN/PI nos termos da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016.

13.15. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando o site do DETRAN/PI www.detrان.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro erico.sobral@vipleiloes.com.br e ou ainda pelo wahtsApp (11) 3777-8088.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

13.18. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

13.19. Segue o Anexo I e Anexo II, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes:

Teresina/PI, 13 de março de 2026.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I - VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	LWO6398	PI	901035696	HONDA/NX-4 FALCON	2006/2006	PRATA	9C2ND07006R009511	ND07E-6009511	CONSERVADO	5,200.00
2	PIT1171	PI	1108477930	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	9C2KC2500HR026271	KC25E0H026281	CONSERVADO	3,700.00
PARNAÍBA										
3	PIF7161	PI	1039067597	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS SURF MB	2014/2015	BRANCA	9BWKB45U6FP139657	CCRT52223	CONSERVADO	10,200.00
4	PIX3305	PI	1153946154	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2018/2019	PRETA	9C6DG3310K0001377	G3C3E-013532	CONSERVADO	4,700.00
5	OEA8469	PI	592687449	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER103362	JC41E1E103362	CONSERVADO	3,400.00
6	NIO4624	PI	250590956	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4220AR380906	JC42E2A380906	CONSERVADO	3,300.00
7	KOS4548	RJ	462470610	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1680CR432856	KC16E8C432856	CONSERVADO	3,200.00
8	PIW2656	PI	1155553044	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR047164	JB01E0J047174	CONSERVADO	3,000.00
9	LWA5795	PI	758934343	CHEVROLET/CORSA WIND	2001/2001	PRETA	9BGSC19Z01B194558	NM0154129	CONSERVADO	2,600.00
10	LVX3905	PI	827879130	FORD/FIESTA 1.6	2004/2004	BRANCA	9BFZF16N048180382	CCJA48180382	CONSERVADO	2,600.00
11	NIJ0456	PI	213649721	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR641985	JC41E1A641985	CONSERVADO	2,200.00
PICOS										
12	DLA2065	SP	806738731	MITSUBISHI/PAJERO SPORT SE	2002/2003	PRETA	JMYORK8603JA00179	6G72QG6093	CONSERVADO	10,100.00
13	NIE1097	PI	152455973	CITROËN/C3 XTR 14 FLEX	2009/2010	PRATA	935FLKFVYAB503553	10DBS50084063	CONSERVADO	6,200.00
14	PIN7704	PI	1089957774	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	AZUL	9C6KG0650F0027931	G3B9E-065952	CONSERVADO	2,900.00
15	PFO8756	PE	332502813	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR508810	JC41E1B508810	CONSERVADO	2,500.00
16	DLI0382	SP	832240079	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	9C6KE044040068613	E338E-068336	CONSERVADO	1,400.00
TERESINA										
17	QRV6J16	PI	1256986663	FORD/RANGER LTDCD4A32C	2020/2021	CINZA	8AFAR23L9MJ217647	SA2UMJ217647	CONSERVADO	56,400.00
18	PIX3F55	MA	1153956818	VOLKSWAGEN/POLO HL AD	2018/2018	PRATA	9BWAH5BZ1JP082566	DHS033344	CONSERVADO	25,000.00
19	QRN3065	PI	1199457890	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2020	VERMELHA	9BFZH55L9L8395453	XNKG18395453	CONSERVADO	16,200.00
20	PIW7479	PI	1166167973	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2018/2019	MARROM	9BHBG51CAKP908164	F3LAHP110264	CONSERVADO	13,400.00
21	NIQ9757	PI	269888160	FIAT/STRADA WORKING CD	2010/2011	CINZA	9BD27804MB7344506	310A20110042306	CONSERVADO	12,500.00
22	EPI4012	MT	232548900	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2011	BRANCA	9BWLBO5U0BP069399	CCR564598	CONSERVADO	10,700.00
23	QQU3C28	RN	1191354374	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2019	PRATA	9BFZH55L6K8356687	XNKGK8356687	CONSERVADO	10,600.00
24	PIB9506	PI	1225160054	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	PRETA	9BD17122LF5965237	310A10112157317	CONSERVADO	9,600.00
25	AZL9950	RJ	1043789437	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2015/2015	PRATA	93Y4SRD64FJ779231	K7MM764Q173409	CONSERVADO	9,400.00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

26	UD6841	PI	1180964362	HONDA/XRE 300 ABS	2018/2019	AZUL	9C2ND1120KR000299	ND11E2K000209	CONSERVADO	8,700.00
27	OF2303	PI	483492256	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2012/2013	CINZA	8AP196272D4003188	327A0113920211	CONSERVADO	8,700.00
28	NIT0803	PI	229678530	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRATA	9BGRZ08F0BG173209	NAB115158	CONSERVADO	8,600.00
29	NID2799	PI	165159308	FIAT/FIORINO FLEX	2009/2010	BRANCA	9BD255049A8860940	178E9011*8874342*	CONSERVADO	8,000.00
30	ODU6057	PI	337587051	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2011/2011	PRATA	9BD118181B1162891	310A20110333492	CONSERVADO	7,800.00
31	LWE8542	MA	282441263	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	PRETA	8AP372111B6004628	310A20110055317	CONSERVADO	7,700.00
32	NIP7815	PI	256073724	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2011	CINZA	93YBSR7RHBj611009	D4DH760Q126619	CONSERVADO	7,500.00
33	ROS3881	MA	1345647759	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	9C2KC2200PR342876	KC22E0P343097	CONSERVADO	6,000.00
34	ODV0F49	PI	348262043	RENAULT/SYMBOL PR1616V	2011/2011	PRETA	8A1LBMC35BL819355	K4MD674Q010957	CONSERVADO	5,900.00
35	LWL4272	PI	914807994	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	PRATA	9BD17140A82936542	178F3011*7440809*	CONSERVADO	5,800.00
36	RSO0I91	PI	1327356110	HONDA/CG 160 START	2022/2023	PRETA	9C2KC2500PR011023	KC25E0P010824	CONSERVADO	5,700.00
37	ROD6B87	MA	1273047360	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	9C2KC2200NR113951	KC22E0N114060	CONSERVADO	5,600.00
38	PIC8969	PI	1027389446	HONDA/CB 300R	2014/2014	VERMELHA	9C2NC4910ER023470	NC49E1E023470	CONSERVADO	5,600.00
39	QRO3182	PI	1189040775	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2019	PRETA	9C6RG5010K0027716	G3K1E-027708	CONSERVADO	5,300.00
40	QYS0I20	PE	1254515922	FIAT/MOBI LIKE	2021/2021	BRANCA	9BD341ACXMY717331	552720664474149	CONSERVADO	5,200.00
41	NHZ2722	PI	125537433	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	9BFZK53AX9B096455	SMRB9096455	CONSERVADO	4,800.00
42	NIC2148	PI	979596424	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	9BWAA05W29T081566	CCP080169	CONSERVADO	4,200.00
43	RSM3J44	PI	1289416203	HONDA/POP 110I	2021/2022	VERMELHA	9C2JB0100NR016565	JB01E0N016706	CONSERVADO	4,000.00
44	PTS7C38	MA	1225609450	HONDA/POP 110I	2020/2020	PRETA	9C2JB0100LR024716	JB01E0L024659	CONSERVADO	3,800.00
45	NIV5407	PI	335777937	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR778317	JC41E1B778317	CONSERVADO	3,400.00
46	NHV2046	PI	925172421	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08507R076758	KC08E57076758	CONSERVADO	3,300.00
47	OEE9470	PI	410305120	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR456580	KC16E7C456580	CONSERVADO	3,200.00
48	OUE2723	PI	528974475	HONDA/NXR125 BROS KS	2013/2013	PRETA	9C2JD2310DR500246	JD23E1D500246	CONSERVADO	2,900.00
49	KFC5992	PI	809988968	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	9C2MC35003R141128	MC35E-3141128	CONSERVADO	2,900.00
50	LWE0283	PI	825214335	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	9C2MC35004R021295	MC35E-4021295	CONSERVADO	2,900.00
51	LWN8549	PI	840058187	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	BRANCA	9C2KC08304R000894	KC08E34000894	CONSERVADO	2,600.00
52	LVK0280	PI	706632168	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ373WT137866	AFR112919	CONSERVADO	2,600.00
53	LWG8296	PI	857313045	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08105R867939	KC08E15867939	CONSERVADO	2,200.00
54	LVN9787	PI	784191778	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R231419	JC30E12231419	CONSERVADO	2,000.00
55	LVN8656	PI	895742608	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R946574	JC30E76946574	CONSERVADO	1,900.00
56	NIQ3600	PI	115098836	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	9C6KE121090004466	E3C9E-004468	CONSERVADO	1,900.00
57	NHU6558	PI	930666348	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHA	9CDNF41AJ7M041198	F401BR145224	CONSERVADO	1,500.00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

58	LWK6178	PI	667530010	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR087705	JC25E-T087705	CONSERVADO	1,400.00
59	LVS4331	PI	907732631	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070084009	E382E-082941	CONSERVADO	1,200.00
60	NHY3369	PI	984218041	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1H289M032464	C3H8032925	CONSERVADO	900.00
61	NHF7612	MA	930244893	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M082803	F466BR183900	CONSERVADO	700.00

ANEXO II – SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
				FLORIANO						
62	MWC5003	TO	887996418	SCANIA/R114GA4X2NZ380	2006/2006	BRANCA	9BSR4X2A063588206	8069137	SUCATA APROVEITÁVEL	15,000.00
63	LVT6624	PI	802435467	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R202968	JC30E13202968	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200.00
				PARNAÍBA						
64	LVR1899	PI	590797654	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	VERMELHA	9BGCA80X0EB192981	CXU013129	SUCATA APROVEITÁVEL	3,000.00
65	HHC6993	MG	955216168	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE093080028857	E385E-029618	SUCATA APROVEITÁVEL	300.00
66	OEI3456	PI	492956162	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	9C6KE1560C0015845	E3F9E-036044	SUCATA APROVEITÁVEL	100.00
67	LWD7255	PI	922444404	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007	PRETA	9C6KG021070008642	G355E-008564	SUCATA APROVEITÁVEL	50.00
68	LWA1900	PI	720784832	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHA	9C2HA070WWR014650	HA07E-W014650	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200.00
				PICOS						
69	LWH1400	PI	709232918	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR042031	JC25E-X042031	SUCATA APROVEITÁVEL	100.00
				TERESINA						
70	NIH8732	PI	282472070	CHEVROLET/S10 COLINA D	2010/2011	PRATA	9BG138GJ0BC424900	M1A376100	SUCATA APROVEITÁVEL	4,000.00
71	PIH0420	PI	1034026361	LR/EVOQUE PURE PSD	2014/2015	CINZA	SALVA2BG2FH972291	040314140610204PT	SUCATA APROVEITÁVEL	3,000.00
72	NIP5456	PI	257339175	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRETA	8A1BB8V05BL579291	D4DG752Q099013	SUCATA APROVEITÁVEL	2,000.00
73	HPG6406	PI	742639940	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR001663	HA07E-X001663	SUCATA APROVEITÁVEL	200.00
74	LWA9835	PI	783044038	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R028361	HA07E-2028361	SUCATA APROVEITÁVEL	100.00
75	NIA9285	PI	143241753	SUZUKI/AN125	2008/2009	PRETA	9CDCF47AJ9M061345	F472BR161345	SUCATA APROVEITÁVEL	70.00
76	HPV1553	MA	841369305	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHA	9C2HA07005R802137	HA07E-5802137	SUCATA APROVEITÁVEL	50.00
77	ODV7535	PI	331749416	KIA/CERATO EX3 1.6ATNB	2011/2011	BRANCA	KNAFU411BB5923847	G4FCBH332848	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	4,000.00
78	LVK3707	PI	705506207	VOLKSWAGEN/CAIO ALPHA 16210CO	1998/1999	BRANCA	9BWY2TJB8WRB05252	6029573	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1,500.00
79	LVN2081	PI	730939642	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	9C2JC3010YR009585	JC30E1Y009585	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	500.00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

80	LWC1B69	PI	790360128	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R008654	JC30E13008654	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	500.00
81	MON8157	MA	785870695	HONDA/CIVIC LX	2002/2002	DOURADA	93HE515502Z117005	D17Z2-F14856	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	500.00
82	LWA4745	PI	737783826	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR086527	JC30E1Y086527	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300.00
83	LWN7947	PI	904098257	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	9C6KE092070073252	E382E-072672	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300.00
84	LVP9102	PI	155606085	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR513553	2060886	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	200.00

Teresina/PI, 13 de março de 2026.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0